

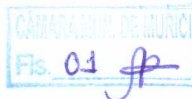


Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Anízio Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 686/2019

Murici/Alagoas, 14/11/2019

Anna Poteyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 14 de 10 de 2019

Fausto Batista
PRESIDENTE

Concede a Comenda “IZARELE DE SOUZA SANTOS” a Advogada e Secretária de Finanças de Murici e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Izarele de Souza Santos” a Doutora Mayra Celina Lopes Lima, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da Comenda.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 12 de novembro de 2019.

Anízio
Vereador: **JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/11/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente